

Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ nº 58.229.246/0001-10 – NIRE 35.300.138.767

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.3.2020

Data, Hora, Local: Em 30.3.2020, às 8h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Acionista representando mais de dois terços do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados em 28.2.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 9 e 10, e "Valor Econômico", páginas E81 e E82; b) o Edital de Convocação foi publicado nos dias 19, 20 e 21.3.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 13, 306 e 39, respectivamente, e "Valor Econômico", páginas E4, E4 e E6, respectivamente. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** 1) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.3.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no artigo 7º, elevando de 2 (dois) para 3 (três) anos o prazo de mandato da Diretoria. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 16 (dezesesseis) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor"; 2) visando a restabelecer a ordem cronológica dos atos societários registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, para sanar o bloqueio administrativo nº 3.203.396/19-1, instaurado no registro nº 597.139/19-2, convalidaram os registros, conforme segue: Reunião da Diretoria de 28.1.2019, registrada sob nº 597.139/19-2, em 14.11.2019; Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 15.4.2019, registradas sob nº 333.957/19-2, em 25.6.2019; Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3.7.2019, registrada sob nº 448.284/19-4, em 23.8.2019; Ofício do Banco Central do Brasil de homologação da Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2018, registrado sob nº 503.933/19-3, em 23.9.2019; Publicação da Ata da AGE/O de 30.4.2018 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, registrada sob nº 611.395/19-8, em 28.11.2019; Publicação da Ata da AGE/O de 30.4.2018 no jornal Valor Econômico, registrada sob nº 611.396/19-1, em 28.11.2019; Publicação da Ata da AGE/O de 30.4.2019 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, registrada sob nº 611.397/19-5, em 28.11.2019; Publicação da Ata da AGE/O de 30.4.2019 no jornal Valor Econômico, registrada sob nº 611.398/19-9, em 28.11.2019; Publicação da Ata da AGE de 3.7.2019 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, registrada sob nº 611.399/19-2, em 28.11.2019; Publicação da Ata da AGE de 3.7.2019 no jornal Diário Valor Econômico, registrada sob nº 611.400/19-4, em 28.11.2019. **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; 2) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 2.3.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019 no valor de R\$26.837.069,21, conforme segue: R\$3.837.069,21 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$23.000.000,00 para pagamento de juros sobre o capital próprio, o qual foi declarado em Reunião deste Órgão de 29.11.2019 e deverá ser pago até 30.12.2020; 3) reelegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretores Vice-Presidentes: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Renato Ejnisman**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; **Diretores: Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; **Renata Geiser Mantarro**, brasileira, casada, securitária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Roberto Medeiros Paula**, brasileiro, casado, bancário, RG 770.794-ES/SESP/ES, CPF 985.598.697/00, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011; e eleito para o cargo de Diretor da Sociedade, o senhor **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos e o eleito: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; 4) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores reeleitos e o eleito, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e Cassiano Ricardo Scarpelli; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 275.142/20-6, em 29.7.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ nº 58.229.246/0001-10 – NIRE 35.300.138.767

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.3.2020

Data, Hora, Local: Em 30.3.2020, às 8h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Acionista representando mais de dois terços do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados em 28.2.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 9 e 10, e "Valor Econômico", páginas E81 e E82; b) o Edital de Convocação foi publicado nos dias 19, 20 e 21.3.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 13, 306 e 39, respectivamente, e "Valor Econômico", páginas E4, E4 e E6, respectivamente. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** 1) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.3.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no artigo 7º, elevando de 2 (dois) para 3 (três) anos o prazo de mandato da Diretoria. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 16 (dezesesseis) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor"; 2) visando a restabelecer a ordem cronológica dos atos societários registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, para sanar o bloqueio administrativo nº 3.203.396/19-1, instaurado no registro nº 597.139/19-2, convalidaram os registros, conforme segue: Reunião da Diretoria de 28.1.2019, registrada sob nº 597.139/19-2, em 14.11.2019; Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 15.4.2019, registradas sob nº 333.957/19-2, em 25.6.2019; Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3.7.2019, registrada sob nº 448.284/19-4, em 23.8.2019; Ofício do Banco Central do Brasil de homologação da Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2018, registrado sob nº 503.933/19-3, em 23.9.2019; Publicação da Ata da AGE/O de 30.4.2018 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, registrada sob nº 611.395/19-8, em 28.11.2019; Publicação da Ata da AGE/O de 30.4.2018 no jornal Valor Econômico, registrada sob nº 611.396/19-1, em 28.11.2019; Publicação da Ata da AGE/O de 30.4.2019 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, registrada sob nº 611.397/19-5, em 28.11.2019; Publicação da Ata da AGE/O de 30.4.2019 no jornal Valor Econômico, registrada sob nº 611.398/19-9, em 28.11.2019; Publicação da Ata da AGE de 3.7.2019 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, registrada sob nº 611.399/19-2, em 28.11.2019; Publicação da Ata da AGE de 3.7.2019 no jornal Diário Valor Econômico, registrada sob nº 611.400/19-4, em 28.11.2019. **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; 2) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 2.3.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019 no valor de R\$26.837.069,21, conforme segue: R\$3.837.069,21 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$23.000.000,00 para pagamento de juros sobre o capital próprio, o qual foi declarado em Reunião deste Órgão de 29.11.2019 e deverá ser pago até 30.12.2020; 3) reelegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretores Vice-Presidentes: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabrí**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Renato Efnisman**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; **Diretores: Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; **Renata Geiser Mantarro**, brasileira, casada, securitária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Roberto Medeiros Paula**, brasileiro, casado, bancário, RG 770.794-ES/SESP/ES, CPF 985.598.697/00, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011; e eleito para o cargo de Diretor da Sociedade, o senhor **Nairo José Martinelli Vidal Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos e o eleito: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; 4) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores reeleitos e o eleito, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e Cassiano Ricardo Scarpelli; Auditor: Carlos Massao Takauti. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 275.142/20-6, em 29.7.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.